


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 151 /2019
de 19 de JUNHO de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995 e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Repreender o Servidor **EVERALDO SANTOS SILVA**, CPF de nº 312.433.805-78, exercendo o Cargo de **Executor de Serviços Básicos**, que atualmente desenvolve suas atividades no Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN), pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos V, IX e XII da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 72 de 03 de julho de 2002, com fulcro no art. 258, I da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe).

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 19 de junho de 2019.


Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor